

INDICAÇÃO Nº 11/2008

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador que este subscreve, nos termos do art. 208 do Regimento Interno, solicita ao Excelentíssimo Prefeito Municipal providências no sentido de assegurar o pagamento dos adicionais de insalubridade e periculosidade e o adicional noturno aos servidores municipais que preencham os requisitos legais para a sua percepção, nos termos da Lei Complementar 001, de 1997.

Sala das Reuniões, 13 de fevereiro de 2008.

ALBERTO MARTINS
Vereador

Justificação: Não obstante os adicionais de insalubridade e periculosidade e o adicional noturno estejam previstos na legislação municipal, com regulamentação própria, insiste o Poder Executivo na prática de não assegurar a sua percepção aos servidores que a eles fazem jus, situação que, a nosso juízo, viola direitos sociais de natureza constitucional.